



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	91 / 20
Fis	235
a)	

PUBLICADO NA	
IMPRESA OFICIAL	
Em	24 / 06 / 20
Pág	7
Rubrica	

EDITAL Nº 54/2020

Assunto: convocação das 19ª e 20ª sessões extraordinárias do exercício de 2020.

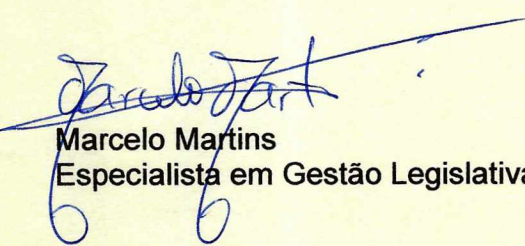
Pelo presente, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município, ficam os senhores vereadores convocados para participar de forma presencial das 19ª e 20ª sessões extraordinárias do corrente exercício – facultando-se a possibilidade de participação via sistema remoto de deliberação àqueles edis que, em razão das medidas de isolamento social vigentes para prevenção da disseminação do coronavírus, estiverem impossibilitados de comparecer presencialmente –, a serem realizadas no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2020, sexta-feira, com início, respectivamente, às 14h e 14h30, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, neste município, constando da Ordem do Dia:

1 DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências;

2 DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO, SE APROVADO EM PRIMEIRO TURNO NA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2020, acima especificado.

Casa do Poder Legislativo, 23 de junho de 2020.


**Elizabeth Aparecida Carneiro
de Campos Silva Abi Chedid**
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa